

PORTARIA Nº 118/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Luiza de Fátima Ogregon
Destino: Foz do Iguaçu
Motivo: Capacitação da Rede Mãe Paranaense
Data: 15/07 de 2013
Quantidade de Diárias: 1

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 09 de julho de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal